



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO DE JANEIRO**

PORTARIA PRRJ Nº 833, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre o expediente na PRM-Resende no dia 17 de setembro de 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições previstas no artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#);

CONSIDERANDO que a PRM-Resende encontra-se sem fornecimento de internet e que, segundo a Embratel, não há previsão de restabelecimento do sinal, resolve:

Art. 1º Determinar que o expediente na PRM-Resende, no dia 17 de setembro de 2024, ocorrerá em regime remoto para membros e servidores.

Parágrafo Único: Os servidores Técnicos do MPU/Segurança Institucional e Transporte deverão revezar-se em escalas de sobreaviso.

Art 2º – Os casos omissos ou controversos, relativos a esta Portaria, deverão ser decididos pelo Procurador-Chefe

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 18 set. 2024. Caderno Administrativo, p. 36.](#)